

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM  
CLASSIFICATÓRIA (se for o caso) (SÍTIO)**  
(Encaminhar para SMADS – IMPRENSA)

PROCESSO SEI nº:6024.2023/0009516-0

SAS - VM

EDITAL nº:196/SMADS/2023

TIPOLOGIA DO SERVIÇO:CENTRO DE ACOLHIDA PARA PESSOAS EM

SITUAÇÃO DE RUA -CA II - 24 HORAS

CAPACIDADE:160 VAGAS

BEM IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA OSC OU LOCADO PELA OSC COM  
REPASSE DE RECURSO DA SMADS.

Tendo em vista o recebimento de uma única proposta para o edital acima citado, pela OSC Centro de Capacitação para a Vida-Projeto Neemias: CNPJ:07.827.871/0001-22, após a conferência da documentação apresentada, leitura e análise do Plano de Trabalho entregue pela proponente, partindo dos parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa SMADS nº 03/2018 e suas alterações em 2019, segue avaliação realizada pela Comissão de Seleção designada, publicada no DOC de 12/09/2023.

A OSC Centro de Capacitação para a Vida-Projeto Neemias apresentou a proposta em conformidade com a tipologia do serviço, em consonância ao edital e de acordo com as dimensões estabelecidas no artigo 116 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, demonstrando nexos entre as atividades e as metas a serem atingidas. O Plano de Trabalho apresenta algumas falhas formais que não comprometem o conteúdo e nem a execução do serviço. Portanto, solicitamos as seguintes adequações:

Na página 1 inserir no número do edital e o número do processo; página 09. no Item 6.1. Público alvo: incluir sexo feminino; na página 10 -suprimir encaminhamento para Centro Pop Mooca e SAS Mooca; na página 16 - corrigir o nome do Programa de Transferência de Renda; na página 40 - incluir o número do edital no cabeçalho da PRD; na página 42, datar a PRD; na página 43 - a OSC deve justificar a utilização da verba de implantação; na página 44, corrigir a data do demonstrativo de contrapartidas; na página 45 corrigir a informação no item 6.1.1, e no item 6.2, as parciais têm início no primeiro mês de exercício do serviço.

Não oferece qualquer espécie de contrapartida e não fará rateio entre outros serviços da OSC.

A OSC apresentou documentos que comprovam experiência com os serviços da Proteção Social Básica e Especial no território e no objeto do edital.

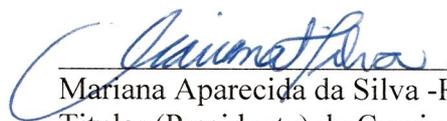
No decorrer do Plano de Trabalho observamos a reciprocidade de interesse da OSC na execução do serviço. Faz solicitação de Verba de Implantação, porém no Plano de Trabalho não apresenta justificativa de como o recurso será utilizado, conforme citado. A OSC solicita retirada mensal em espécie no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

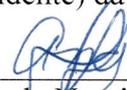
Com relação à PRD, observamos que há inconsistências e que precisará ser refeita, considerando os seguintes aspectos: a OSC é isenta do recolhimento do INSS e do PIS, portanto, os encargos sociais previstos, devem corresponder a 10,1% do RH. Na planilha referencial consta 11,1% de encargos. Além disso, não foi contemplado o gasto com aluguel e com IPTU do imóvel. Ainda que não tenha sido definido o imóvel onde o serviço será instalado, deve ser considerado, inicialmente, o valor previsto no edital, ou seja, R\$ 40.000,00 para o aluguel e o IPTU. Rever a soma total dos gastos, apresentada pela OSC, na PRD.

A Comissão de Seleção avalia que a proposta do Centro de Capacitação para a Vida- Projeto Neemias apresenta grau Satisfatório de Adequação. Solicitamos a entrega de novo Plano de Trabalho com as alterações propostas em até dois úteis a contar da publicação deste parecer em DOC.

<b>PROPOSTAS RECEBIDAS</b>	<b>CNPJ</b>	<b>NOME DA OSC</b>	<b>GRAU DE ADEQUAÇÃO</b>
Proposta única	07.827.871/0001-22	Centro de Capacitação para a Vida -Projeto Neemias	Satisfatório

São Paulo, 30 de novembro de 2023.

  
Mariana Aparecida da Silva -RF:823.553-8  
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

  
Ana Carolina do Nascimento Antonio RF:828.603-5  
Titular da Comissão de Seleção

  
Rosângela Maria Assunção- RF:601.192-6  
Titular da Comissão de Seleção